

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.000064/2021-83

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 261/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DE CONSUMO, ASSIM COMO EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA RODROLI SERVIÇOS EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Ronaldo Carioni Barbosa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.463.028 SSP/SC e do CPF nº 625.383.819-91, nomeado pela Portaria nº 102, de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, e nº 1.477, de 01/03/2019, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/07, 30/03/2012, 01/06/2016 e 12/03/2019, respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 261/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **RODROLI SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.457.561/0001-75, sediada na Rua Professor Benedito Conceição - 1255 - SB 02 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR, CEP 82.810-080, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documentos SEI 10852890 e 10852903;

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 registrada no Ministério do Trabalho sob o número SC000319/2022, SC000316/2022, SC000031/2022, (SEI nº 10852927, 10852938, 10852945);

Faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 261/2021, de 01/01/2022 a 14/06/2022, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 11006278), perfazendo o montante estimado de R\$ 31.772,49 (trinta e um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para o exercício de 2022.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina - SEAC, registrada sob os números SC000319/2022, SC000316/2022 e SC000031/2022.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.0.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor anual global (16 postos de trabalho) estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 836.754,39 (oitocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 906.926,76 (novecentos e seis mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a partir de 01/01/2022.

3.0.2. O valor mensal passará de R\$69.729,53 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) para R\$75.577,23 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

3.0.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 11006278).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 31.772,49 (trinta e um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para o exercício no período de 01/01/2022 a 14/06/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 31.772,49 (trinta e um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), será reforçada a Nota de Empenho nº 2022NE000024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11110560** e o código CRC **E62D2C7D**.

Referência: Processo nº 50616.000064/2021-83

SEI nº 11110560



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |